



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

1 Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e quinze, às 09h10min, reuniram-se na Sede
2 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – lote 09 – Asa
3 Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Órgão, estando presentes ao início da
4 reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Vice-
5 Presidente; Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário; Dr. Antônio
6 José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro; Dr. Luciano da Silva; Dra. Mirna Albuquerque
7 Frota; Dra. Nádia Mattos Ramalho e os Conselheiros Suplentes: Dr. Anselmo Jackson
8 Rodrigues de Almeida; Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez; Dra. Francisca Norma Lauria
9 Freire; Dr. Gilvan Brolini; Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira; Dra. Orlene Veloso Dias e Dr.
10 Walkirio Costa Almeida. Justificada a ausência das Dras. Maria do Rozário de Fátima Borges
11 Sampaio, Eloiza Sales Correia e Márcia Anésia Marques dos Santos por motivo de viagem a
12 serviço e do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva por estar participando de compromissos fora do
13 Conselho. É dado cumprimento à seguinte pauta de Processos Éticos. **Item 01:** PE COFEN
14 Nº 004/2015 – ORIGEM: DENÚNCIA COREN-DF S/Nº – CONSELHEIRA RELATORA:
15 DRA. DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ. [...]. Dr. Jebson Medeiros de Souza
16 chega ao Plenário. **Item 02:** PE COFEN Nº 016/2014 - ORIGEM: PAD COFEN Nº 616/2013
17 – CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA BORGES
18 SAMPAIO. [...]. **Item 03:** PE COFEN Nº 005/2015 – ORIGEM: PAD COREN-RJ Nº
19 112/2013 – CONSELHEIRO RELATOR: DR. LUCIANO DA SILVA. [...]. **Item 04**
20 **(Inclusão de Pauta):** REALIZAÇÃO DA ROP DE JULHO OU DE AGOSTO DE 2015 EM
21 BRASÍLIA OU EM JOÃO PESSOA PARA A PREPARAÇÃO DO 18ª CBCENF. Em
22 discussão. Foi lembrado que no dia 14 de julho de 2015 foi agendado o julgamento dos
23 processos éticos para Brasília e que as intimações para a reunião já foram encaminhadas às
24 partes. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus propõe que a ROP de agosto seja remarcada para
25 João Pessoa. Dr. Gilvan Brolini sugere que seja realizada uma Reunião Extraordinária de
26 Plenário (REP) em João Pessoa. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus questiona os gastos para
27 a realização de uma REP. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira menciona a importância de se
28 manter o julgamento de Processos Éticos em Brasília e concorda com a proposta de REP,
29 visita técnica ou Assembleia de Presidentes em João Pessoa. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira
30 sugere a realização de audiência pública em João Pessoa nos moldes da realizada em Belém.
31 Dr. Jebson Medeiros de Souza propõe o cancelamento do julgamento de processos éticos de
32 agosto e realização da reunião de agosto em João Pessoa. Foi colocada em votação a proposta
33 do Dr. Jebson Medeiros de Souza que foi aprovado por unanimidade. A reunião é suspensa
34 para o almoço às 12h05min, retornando às 14h00min. **Item 05:** PE COFEN Nº 018/2015 –
35 ORIGEM: DENÚNCIA COREN-MA Nº 001/2014 – CONSELHEIRA RELATORA: DRA.
36 MIRNA ALBUQUERQUE FROTA. [...]. **Item 06:** PE COFEN Nº 019/2015 – ORIGEM:
37 DENÚNCIA COREN-MA Nº 002/2014 – CONSELHEIRO RELATOR: DR. LEOCARLOS
38 CARTAXO MOREIRA. [...]. **Item 07:** PE COFEN Nº 020/2015 – ORIGEM: DENÚNCIA
39 COREN-MA Nº 003/2014 – CONSELHEIRA RELATORA: DRA. ELOIZA SALES
40 CORREIA – PARECER DE RELATOR Nº 156/2015. [...]. **Item 08 (Inclusão de Pauta):**
41 ANTECIPAÇÃO DA DATA DA ROP DE AGOSTO. O Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
42 discorre sobre a antecipação da data da ROP de agosto para os dias 11 a 14 de agosto de 2015

Ata da 466ª ROP, aprovada pelo Plenário, durante a realização da 467ª ROP,
no dia 15 de junho de 2015, entre as 09h00min e as 10h00min.



ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

43 na cidade de João Pessoa/PB, na qual não haverá julgamento de processo ético, suspendendo
44 todas as suas notificações, e os relatores terão seus processos automaticamente transferidos
45 para a ROP de setembro. No lugar dos processos éticos, foi proposta a realização de Plenária
46 Pública do Cofen na parte da tarde com profissionais de Enfermagem a serem convidados,
47 com tema a ser escolhido posteriormente e apontado pelo Presidente do Coren-PB. Dr.
48 Antônio José Coutinho de Jesus sugere o tema “Educação a Distância”. A Reunião de
49 Diretoria é mantida para o dia 10 de agosto no período da tarde. Visita dirigida ao Centro de
50 Convenções e outras programações podem ser sugeridas. Posto em votação a proposta é
51 aprovada por unanimidade. **Item 09 (Inclusão de Pauta): JULGAMENTO DE PROCESSOS**
52 **ÉTICOS EM UM SÓ DIA.** O Dr. Manoel Carlos Neri da Silva opina pela realização dos
53 julgamentos em dois dias, em virtude da importância da matéria. Com exceção da ROP de
54 julho, a partir de setembro os julgamentos de processos éticos não serão concentrados em
55 apenas um dia, sendo divididos durante os três dias de reunião. Dr. Antônio José Coutinho de
56 Jesus discorda, e diz que os julgamentos são de recursos, cujos pareceres devem ser curtos e,
57 portanto, mantendo um dia para todos os processos. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva sustenta
58 suas prerrogativas regimentais e mantém a modificação. **Item 10 (Inclusão de Pauta):**
59 **APROVAÇÃO DA ATA DA 465ª ROP.** É realizada a leitura da ata para aprovação.
60 Aprovada por unanimidade, sem alterações. **Item 11 (Inclusão de Pauta): DISCUSSÃO**
61 **SOBRE VIAGENS INTERNACIONAIS, DIÁRIAS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO**
62 **REPRESENTAÇÃO.** Dr. Antônio José Coutinho de Jesus pretende emitir parecer, onde os
63 pedidos devem ser devolvidos aos requerentes que não atenderem ao disposto na Resolução.
64 Reavaliação da necessidade de reuniões dos colaboradores semanalmente no Cofen, sejam de
65 Câmaras Técnicas ou de Grupos de Trabalho. **Item 12 (Inclusão de Pauta): SOBRE O 18º**
66 **CBCENF.** As inscrições foram temporariamente suspensas devido à grande demanda na data
67 atual. Entretanto, as inscrições dos trabalhos científicos serão liberadas. Reabertura somente
68 para as inscrições destes. 500 inscrições reservadas para ser feitas no local no dia. **Item 13**
69 **(Inclusão de Pauta): SOBRE A JUNTA GOVERNATIVA NO COREN-AM.** O Dr. Gilvan
70 Brolini como Conselheiro que está acompanhando o Regional informou o andamento dos
71 processos, que duas pessoas já foram designadas membros da Junta pela Decisão nº 72 do
72 Cofen, e que os servidores Sr. Maximiliano Magalhães e Sra. Letícia Guerra já estão
73 realizando diligências no sentido de possibilitarem a realização de licitações. **Informe:**
74 **COMISSÃO E-MEC DO COFEN.** Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez informa sobre os
75 resultados das avaliações da Comissão E-Mec. A reunião é suspensa às 17h53min, retornando
76 no dia seguinte, 17 de junho de 2015, às 09h10, com a abertura da pauta feita pela Vice-
77 Presidente Dra. Irene Ferreira. São efetivados o Conselheiro Federal Dr. Anselmo Almeida no
78 lugar do Dr. Manoel Neri, o Conselheiro Federal Dr. Gilvan Brolini no lugar do Dr. Jebson
79 Medeiros, a Conselheira Federal Dra. Norma Freire no lugar da Dra. Fátima Sampaio. **Item**
80 **14: PROCESSOS DE AVALIAÇÃO COFEN/MEC: PAD COFEN Nº 342/2015 –**
81 **PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201406265, IES: FACULDADE PAN**
82 **AMAZONIA, RECONHECIMENTO DE CURSO: ENFERMAGEM (PRESENCIAL -**
83 **BACHARELADO).** Dra. Dorisdaia de Humerez realiza a leitura do parecer que considera o
84 curso insatisfatório. Após discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. PAD COFEN Nº



**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

85 271/2015 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201405567, IES:
86 FACULDADE DE PALMAS, RECONHECIMENTO DE CURSO: ENFERMAGEM
87 (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia de Humerez realiza a leitura do parecer
88 que considera o curso insatisfatório. Após discussão, o parecer é aprovado por unanimidade.
89 PAD COFEN Nº 276/2015 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC:
90 201405738, IES: FACULDADE PITÁGORAS DE FEIRA DE SANTANA,
91 RECONHECIMENTO DE CURSO: ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO).
92 Dra. Dorisdaia de Humerez realiza a leitura do parecer que considera o curso insatisfatório.
93 Após discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. PAD COFEN Nº 277/2015 -
94 PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201404972, IES: FACULDADE RUY
95 BARBOSA, RECONHECIMENTO DE CURSO: ENFERMAGEM (PRESENCIAL -
96 BACHARELADO). Dra. Dorisdaia de Humerez realiza a leitura do parecer que considera o
97 curso insatisfatório. Após discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. PAD COFEN Nº
98 291/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201403573, IES:
99 INSTITUTO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADO, AUTORIZAÇÃO DE CURSO:
100 ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia de Humerez realiza
101 a leitura do parecer que considera o curso insatisfatório, não recomendando sua autorização.
102 Após discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. PAD COFEN Nº 294/2015 -
103 PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201403008, IES: FACULDADE
104 LÍDER - PE, AUTORIZAÇÃO DE CURSO: ENFERMAGEM (PRESENCIAL -
105 BACHARELADO). Dra. Dorisdaia de Humerez realiza a leitura do parecer que considera o
106 curso insatisfatório, não recomendando sua autorização. Após discussão, o parecer é aprovado
107 por unanimidade. PAD COFEN Nº 326/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-
108 MEC: 201401185, IES: FACULDADE CAMPO GRANDE-MS, AUTORIZAÇÃO DE
109 CURSO: ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia de
110 Humerez realiza a leitura do parecer que considera o curso insatisfatório, não recomendando
111 sua autorização. Após discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. PAD COFEN Nº
112 327/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201354274, IES:
113 FACULDADE JUVÊNIO ERRA – VIÓRIA DA CONQUISTA- BA, AUTORIZAÇÃO DE
114 CURSO: ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia de
115 Humerez realiza a leitura do parecer que considera o curso insatisfatório, não recomendando
116 sua autorização. Após discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **Item 14:** PAD
117 COFEN Nº 292/2015 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
118 ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE CANETAS, PAPEL PARDOS E
119 ADOÇANTE. O despacho da CPL às fls. 44 é apreciado; aprovada é, por unanimidade, a
120 abertura de processo licitatório. O Memorando 150/2015 do Setor de Compras e Contratações
121 é apreciado; aprovada é, por unanimidade, a aquisição de envelope plástico de segurança para
122 Sedex, para repor o estoque do Cofen. Após, Dra. Dorisdaia tem a palavra, explanando acerca
123 da situação dos quilombolas no Maranhão quanto à necessidade de um profissional de
124 Enfermagem; Dr. Vencelau dá lugar à discussão e opina pelo atendimento da necessidade no
125 caso de uma situação de calamidade; Dra. Nádia e Dr. Gilvan têm a oportunidade da palavra,
126 afirmando que essa população deve ser assistida por um profissional de Enfermagem devido à



ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

127 situação crítica e emergencial ainda que tal providência não seja dada diretamente pelo Cofen,
128 mas que pode ser dada até mesmo pelo Coren-MA. Dr. Gilvan opina mais uma vez por ação
129 mais incisiva do Cofen; Dr. Jebson fala sobre chamar a atenção da Enfermagem do Maranhão,
130 evidenciando a situação e cobrar medidas do Ministério da Saúde, o que é ratificado pela Dra.
131 Nádia. Dra. Irene se posiciona quanto a fazer um termo de recomendação ao Coren-MA
132 quanto à adoção de medidas; Dra. Dorisdaia levanta a questão de que os Anjos da
133 Enfermagem podem fazer algo; Dr. Jebson opina pela arrecadação de um dos shows do 18º
134 CBCENF para doação à comunidade; Dra. Irene sugere a ida de dois Conselheiros Federais
135 até a comunidade a fim de fazer um diagnóstico da situação; Dr. Coutinho tem a oportunidade
136 da palavra e sugere que cada Conselheiro Federal traga a sua contribuição na próxima
137 Reunião de Plenária a fim de enviar uma caixa com artigos que possam ajudar a socorrer
138 aquela comunidade e, a partir disso, chamar a atenção de outros em relação à situação; Dra.
139 Irene sugere que o que for arrecadado, inclusive cestas básicas, sejam distribuídos através do
140 Coren móvel; Dr. Vencelau chama a atenção pelo fato de o Plenário não perder de vista a sua
141 atividade-fim; Dr. Coutinho sustenta que esta seria uma iniciativa individual e não como
142 Conselheiros Federais, apoiada pelo Dr. Anselmo. Dra. Orlene sugere o envio de um ofício
143 em solidariedade à causa e pedir o fim de sua greve de fome; Dra. Dorisdaia sugere o envio de
144 um Ofício ao Coren-MA solicitando que façam um diagnóstico da situação e sejam adotadas
145 as providências e encaminhamentos pertinentes, aprovada esta proposta por unanimidade.
146 **Item 16:** PAD COFEN Nº 371/2015 – OFÍCIO COREN SE GA Nº 360/2015 - SOLICITA
147 AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO/VENDA DO VEÍCULO FORD DOADO PELO
148 COFEN. É apreciado o pedido do Coren-SE para alienação/venda do veículo Ford doado pelo
149 Cofen. O encaminhamento aprovado é de que seja comunicado ao Regional que cabe a este
150 fazer a transação por si mesmo, por ser assunto discricionário do Plenário do Cofen.
151 Substituição: Dr. Leocarlos é efetivado no lugar do Dr. Manoel. **Item 17:** SOLICITAÇÃO
152 DO COREN-RO. É apreciado o pedido do Coren-RO para venda em leilão público do veículo
153 Ford doado pelo Cofen. O encaminhamento aprovado é de que o Regional seja comunicado
154 que cabe a este fazer a transação por si mesmo, por ser assunto discricionário do Plenário do
155 Cofen. **Item 18:** PAD COFEN Nº 345/2015 – MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS PARA
156 DOAÇÃO, CONFORME PLANEJAMENTO OPERACIONAL NO SETOR DE
157 PATRIMÔNIO. Autorizada a doação ao Coren-AM. Encaminhar ao Setor de Patrimônio para
158 providências imediatas e à Secretaria Geral para fazer a comunicação ao Regional. **Item 19:**
159 PARECER DE CONSELHEIRO Nº 158/2015. É apreciado o Parecer de Conselheiro nº
160 158/2015, que é posto em votação e aprovado por unanimidade. Que seja dada ciência à
161 PROGER do Parecer de Conselheiro e para acompanhamento mais preciso do projeto. **Item**
162 **20:** PAD COFEN Nº 617/2013 – PROJETO DE REALIZAÇÃO DO 6º SEMINÁRIO
163 NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA COFEN/COREN E 5º ENCONTRO DE
164 COORDENADORES DE FISCALIZAÇÃO. Dra. Irene Ferreira realiza a leitura do Parecer
165 de Conselheira da Dra. Fatima Sampaio que pugna pela aprovação com ressalvas da Prestação
166 de Contas do 6º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e
167 5º Encontro de Coordenadores de Fiscalização. Em discussão, não houve inscitos. Em
168 votação, aprovado por unanimidade. Dr. Manoel Neri retorna ao Plenário. **Item 21 (Inclusão**

Ata da 466ª ROP, aprovada pelo Plenário, durante a realização da 467ª ROP,
no dia 15 de junho de 2015, entre as 09h00min e as 10h00min.



**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

169 **de Pauta):** PAD COFEN Nº 367/2015 – TEMPORÁRIO. Dra. Irene Ferreira realiza a leitura
170 do Parecer de Conselheira nº 164/2015, que trata da participação dos profissionais de
171 enfermagem estrangeiros, portadores de visto temporário, no Comitê de voluntários das
172 Paraolimpíadas do Rio de Janeiro, e que pugna que esses estrangeiros sejam dispensados da
173 apresentação de visto no Conselho Regional do Rio de Janeiro, bem como que sejam isentos
174 das taxas de trabalho temporário de categorias profissionais. Em discussão, Dr. Vencelau
175 Pantoja se manifesta contrário à isenção de taxas. Dr. Gilvan Brolini se manifesta sobre a
176 necessidade do registro desses profissionais estrangeiros no Conselho Regional do Rio de
177 Janeiro. Dr. Antônio Coutinho questiona qual será o procedimento de fiscalização do
178 Regional a esses profissionais estrangeiros e se diz a favor da isenção de taxas. Dra. Nádia
179 Ramalho afirma que todas as outras categorias profissionais já autorizaram a isenção das
180 taxas. Dr. Manoel Neri diz sobre a necessidade de rever a Resolução Cofen nº 448/2013 que
181 trata sobre os procedimentos de inscrição, mas que é omissa quanto às taxas para trabalho
182 temporário até 90 dias. Reafirma que as outras categorias profissionais já admitiram a isenção
183 de taxas. Dra. Dorisdaia de Humerez se manifesta favorável ao Parecer, e encaminha para que
184 a Resolução Cofen nº 448/2013 seja remetida a CTLN para aperfeiçoamento no que tange ao
185 trabalho voluntariado. Dr. Jebson Medeiros é a favor pela desburocratização e conseguinte
186 isenção de taxas e dispensa de apresentação de visto no Regional do Rio de Janeiro. São
187 efetivados Drs. Norma Freire, Orlene Veloso e Dorisdaia de Humerez em substituição aos
188 Drs. Fátima Sampaio, Mirna Albuquerque, Luciano da Silva, respectivamente. Em votação,
189 aprovado Parecer de Conselheira nº 164/2015 por 8 (oito) votos a favor e 1 (um) contra. **Item**
190 **22:** PAD COFEN Nº 511/2014 – JUNTA INTERVENTORA DO COFEN NO COREN-PR,
191 **DECISÃO COFEN Nº 62/2014.** Dr. Anselmo Jackson realiza a leitura do Relatório Final, nº
192 01/2015, da Junta Interventora do Cofen no Conselho Regional do Paraná. Após discussão, o
193 Relatório é posto em votação e aprovado por unanimidade. A reunião é suspensa para almoço
194 às 12h26min, retornando às 14h50min, na presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Dr.
195 Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente; Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-
196 Tesoureiro; Dr. Luciano da Silva; e os Conselheiros Suplentes: Dr. Anselmo Jackson
197 Rodrigues de Almeida; Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez; Dra. Francisca Norma Lauria
198 Freire; Dr. Gilvan Brolini; Dra. Orlene Veloso Dias e Dr. Walkirio Costa Almeida. **Item 23:**
199 **PAD COFEN Nº 598/2014 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 –**
200 **ESTRATÉGIA Nº 3 – TRABALHAR E DIVULGAR AS INFORMAÇÕES**
201 **PROVENIENTES DA PESQUISA “PERFIL DA ENFERMAGEM NO BRASIL”.** Dra.
202 Dorisdaia de Humerez realiza a leitura de seu Parecer de Conselheira nº 134/2015, que pugna
203 pelo acompanhamento das próximas etapas da divulgação da Pesquisa Perfil da Enfermagem,
204 bem como que sejam emitidos relatórios à Presidência e ao Plenário do Cofen dos resultados.
205 Em discussão, não houve inscitos. São efetivados os Drs. Anselmo Jackson, Orlene Veloso,
206 Norma Freire, Walkirio Almeida em substituição aos Drs. Irene Ferreira, Fátima Sampaio,
207 Mirna Albuquerque e Nádia Ramalho, respectivamente. Em votação o Parecer da Conselheira
208 é aprovado por unanimidade. Dr. Leocarlos Cartaxo chega ao Plenário. **Item 24:** PAD
209 **COFEN Nº 644/2014 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 – ESTRATÉGIA Nº**
210 **14 – IMPLANTAR VIDEO CONFERENCIA PARA SISTEMA COFEN/CONSELHOS**



**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

211 REGIONAIS. Dr. Antônio Coutinho realiza a leitura do Parecer de Conselheiro nº 151/2015
212 da lavra do Dr. Vencelau Pantoja, que pugna pela implantação de vídeo conferência. Em
213 discussão, não houve inscritos. O Dr. Leocarlos Cartaxo é efetivado em substituição ao Dr.
214 Jebson Medeiros. Em votação, aprovado Parecer de Conselheiro por unanimidade. Drs.
215 Jebson Medeiros e Vencelau Pantoja chegam ao Plenário. **Item 25:** PAD COFEN Nº
216 608/2014 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 – ESTRATÉGIA Nº 16 –
217 ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE DE CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA O
218 SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS. Dr. Antônio Coutinho realiza a leitura de
219 seu Parecer de Conselheiro nº01/2015, que pugna pela inviabilidade do concurso público
220 único e, por conseguinte, arquivamento da Estratégia nº 16. Em discussão, Dr. Manoel Carlos
221 Neri encaminha contrariamente ao Parecer, com o intuito da realização de estudo técnico
222 acerca da viabilidade de concurso público único. Em votação, duas propostas, a saber,
223 proposta número um pela aprovação do Parecer e a proposta número dois pela aprovação da
224 Estratégia nº16 acerca de estudo técnico de viabilidade de concurso público único para o
225 Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Aprovada por 8 (oito) votos a favor e 1 (um) contra a
226 Estratégia nº16. **Item 26:** PAD COFEN Nº 609/2014 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
227 2012-2015 – ESTRATÉGIA Nº 17 – INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA
228 NOS CONSELHOS REGIONAIS QUE NÃO POSSUAM ESTE ORGÃO EM SUA
229 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. Dra. Francisca Norma Freire realiza a leitura de seu
230 Parecer de Conselheira nº 142/2015, que pugna pela necessidade de implantar o órgão
231 Ouvidoria nos Regionais. Em discussão, não houve inscritos. Em votação, aprovado por
232 unanimidade o Parecer de Conselheira. **Item 27:** PAD COFEN Nº 646/2014 –
233 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 – ESTRATÉGIA Nº 22 – ENCONTRO
234 DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS. Dra. Orlene Veloso realiza a leitura de seu Parecer de
235 Conselheira nº140/2015, que pugna pela aprovação da estratégia nº 22, sobre encontro das
236 assessorias jurídicas. Em discussão, Dr. Antônio Coutinho afirma que como foi aprovado o
237 Planejamento Estratégico acerca da vídeo conferência, não é viável aprovar a presente
238 estratégia, visto que as Assessorias Jurídicas podem realizar encontros e debates jurídicos via
239 vídeo conferência. Dr. Leocarlos Cartaxo se diz a favor do Parecer de Conselheira. Dr.
240 Manoel Carlos Neri salienta que a estratégia é no intuito de realizar encontros periódicos.
241 Podendo ser presenciais ou virtuais. Em votação, aprovado por unanimidade o Parecer de
242 Conselheira. **Item 28:** PAD COFEN Nº 692/2014 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
243 2012-2015 – ESTRATÉGIA Nº 31 – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E
244 EXTERNA PARA O SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS. Dra. Nádia Ramalho
245 realiza a leitura de seu Parecer de Conselheira nº143/2015. Após discussão, a Mesa
246 encaminha pela aprovação do Parecer e encaminha para a criação de um Grupo de Trabalho
247 para implementação da comunicação interna e externa para o sistema Cofen/ Conselhos
248 Regionais. O encaminhamento é posto em votação e aprovado por unanimidade. Dra. Irene
249 Ferreira chega ao Plenário. **Item 29:** OFÍCIO Nº 30/PRES/CNS/MS – Dra. Irene Ferreira
250 informa a presença da Assessora Parlamentar do Cofen, Sra. Daiana, no Plenário e realiza a
251 leitura do Ofício dando ciência ao Plenário do Projeto de Lei nº 200/2015 e apresenta o
252 médico Dr. Jorge Venâncio do Conselho Nacional de Saúde, que está presente no Plenário



**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

253 para explicar sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a condução de pesquisas clínicas em
254 seres humanos por instituições públicas ou privadas. Dr. Jorge Venâncio afirma que tal
255 Projeto representa uma grave ameaça para o controle social das pesquisas com seres humanos
256 no Brasil e representa um retrocesso no processo de análise ética das pesquisas no Brasil.
257 Após discussão, Dr. Manoel Carlos Neri designa a Dra. Dorisdaia de Humerez para elaborar
258 uma Nota a ser apresentada no Plenário, dia 19, para ser o posicionamento oficial do Cofen
259 acerca do PL nº 200/2015. **Item 30:** PAD COFEN Nº 618/2014 – PLANEJAMENTO
260 ESTRATÉGICO 2012-2015 – ESTRATÉGIA Nº 32 – IMPLANTAR O SISTEMA DE
261 GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED. Dr. Walkirio Almeida realiza a
262 leitura de seu Parecer de Conselheiro nº139/2015, que sugere a implementação de política de
263 gestão eletrônica de documentos. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros destacou que a política
264 irá ser de grande valia, especialmente para evitar a perda de documentações. Em votação,
265 aprovado por unanimidade o parecer. A reunião é suspensa às 18h03min, com retorno no dia
266 18 de junho às 10h00min, na presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel Carlos
267 Neri da Silva – Presidente; Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário;
268 Dr. Jebson Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro; Dr. Antônio José Coutinho de Jesus –
269 Segundo-Tesoureiro; Dr. Luciano da Silva; Dra. Nádia Mattos Ramalho e os Conselheiros
270 Suplentes: Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida; Dra. Dorisdaia Carvalho de
271 Humerez; Dra. Francisca Norma Lauria Freire; Dr. Gilvan Brolini; Dra. Orlene Veloso Dias e
272 Dr. Walkirio Costa Almeida. São efetivados Drs. Orlene Veloso, Anselmo Almeida e Gilvan
273 Brolini em substituição às Dras. Fátima Sampaio, Mirna Albuquerque e Irene Ferreira. **Item**
274 **31:** PAD COFEN Nº 621/2014 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 –
275 ESTRATÉGIA Nº 34 – CRIAR SETOR DE PROTOCOLO NO COFEN. Dra. Nádia
276 Ramalho realiza a leitura de Parecer de Conselheira nº132/2015, de lavra da Dra. Fátima
277 Sampaio, que esclarece que em 2014, por meio da Portaria Cofen nº 956/2014 já foi
278 implantado o Setor de Protocolo, ou seja, a estratégia analisada já está implantada no Cofen.
279 Em discussão, não houve inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade o Parecer de
280 Conselheira. **Item 32:** PAD COFEN Nº 626/2014 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
281 2012-2015 – ESTRATÉGIA Nº 38 – ELABORAR NOVO PDTI DO COFEN. Dr. Luciano da
282 Silva realiza a leitura de seu Parecer de Conselheiro nº167/2015, que pugna pela elaboração
283 de novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, ressalvadas as observações
284 contidas no item 6 (seis) do Parecer de Conselheiro. Em discussão, não houve inscritos. Em
285 votação o Parecer, aprovado por unanimidade. Dra. Irene Ferreira chega ao Plenário. **Item**
286 **33:** PAD COFEN Nº 630/2014 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 –
287 ESTRATÉGIA Nº 40 – ELABORAR PLANO ESTATÍSTICO DO COFEN. Sra. Renata
288 Moura realiza a leitura de Parecer de Conselheira nº137/2015, de lavra do Dr. Leocarlos
289 Cartaxo, que pugna pela elaboração do Plano Estatístico do Cofen. Em discussão, não houve
290 inscritos. Em votação o Parecer, aprovado por unanimidade. **Item 34:** PAD COFEN Nº
291 635/2014 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 – ESTRATÉGIA Nº 46 –
292 ELABORAR POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL PARA O COFEN – PROGRAMA
293 COFEN SAUDÁVEL. Dr. Gilvan Brolini realiza a leitura de seu Parecer de Conselheiro
294 nº150/2015, que pugna pela elaboração de Política de Gestão Ambiental e pelo



ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

295 prosseguimento ao Programa Cofen Saudável. Em discussão, não houve inscritos. Em votação
296 o Parecer, aprovado por unanimidade. **Item 35:** PAD COFEN Nº 126/2013 – COREN-SE –
297 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “MAIS FISCALIZAÇÃO”. Sra. Renata Moura realiza a
298 leitura de Parecer de Conselheira nº129/2015, de lavra da Dra. Fátima Sampaio. Dra.
299 Dorisdaia de Humerez solicita vistas ao Processo. Concedida vistas do PAD nº 126/2013 à
300 Conselheira Federal. **Item 36:** PAD COFEN Nº 305/2014 – PROJETO MAIS
301 FISCALIZAÇÃO II. Dr. Antônio Coutinho realiza a leitura de Parecer de Conselheira
302 nº130/2015, de lavra da Dra. Fátima Sampaio, que opina que seja solicitado, aos Regionais,
303 relatório acerca dos resultados do Projeto Fiscalização I, que a participação no Projeto seja
304 aumentada aos Regionais com 30 mil inscritos nos Conselhos e, por fim, pugna pela
305 implantação do Projeto, desde que sejam analisados os resultados a serem enviados pelos
306 Regionais participantes do Projeto Fiscalização I. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros, Dr.
307 Vencelau Pantoja e Dr. Antônio Coutinho se posicionam contrariamente a ampliação a 30 mil
308 inscritos, mantendo assim o Projeto Fiscalização para os Conselhos de Pequeno Porte. Dr.
309 Walkirio Almeida comenta sobre a expectativa de receita ao implantar o Projeto. Dra.
310 Dorisdaia Humerez afirma que ampliar para conselhos de médio porte (30 mil inscritos) é
311 uma contradição, visto que se há mais inscritos, há mais arrecadação. A Mesa do Plenário
312 encaminha pela reedição do Projeto Fiscalização I, ampliando para Regionais com 15 mil
313 inscritos, conforme artigo 13, inciso I, do Regimento Interno. O novo Projeto Mais
314 Fiscalização deverá ter um prazo maior, ser a médio prazo, e não se referir apenas quanto ao
315 pagamento dos fiscais por parte do Cofen, mas sim ser um Projeto que auxilie os Regionais a
316 estruturarem seus departamentos de fiscalização. Remeter a CTFIS para juntamente com a
317 ASTEC apresentar o Programa no prazo de 60 (sessenta) dias, a ser apresentado na ROP de
318 agosto. Em votação, o encaminhamento é aprovado por unanimidade. **Item 37:** PAD COFEN
319 Nº 208/2015 – PORTARIA 161/2015 – COMITÊ DE QUALIDADE – SÉRGIO LUZ. Dr.
320 Antônio Coutinho realiza a leitura de Parecer de Conselheira nº159/2015, de lavra da Dra.
321 Eloíza Salles, que aponta divergências entre as competências e atribuições estabelecidas na
322 Minuta do Regimento Interno do Comitê de Qualidade e do determinado pelo Regimento
323 Interno do Cofen. Dr. Antônio Coutinho encaminha a seguinte proposta, a saber, revogação da
324 Portaria nº 161/2015, que criou o Comitê de Qualidade, repasse das atribuições do Comitê à
325 Assessoria de Planejamento do Cofen – ASPLAN, e designação da Conselheira Federal, Dra.
326 Orlene Veloso, para acompanhar e supervisionar os novos trabalhos a serem realizados pela
327 Assessoria de Planejamento. Posto em votação, o encaminhamento do Dr. Antônio Coutinho
328 é aprovado por unanimidade. Dr. Manoel Carlos Neri se retira do Plenário. **Item 38:** PAD
329 COFEN Nº 248/2013 – COREN-PB: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2012. Dr.
330 Gilvan Brolini realiza a leitura do Parecer de Conselheiro nº 124/2015, de lavra do Dr. Márcio
331 Barbosa da Silva, que aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas, do exercício 2012, do
332 Regional da Paraíba. Em discussão, não houve inscritos. São efetivados os Drs. Orlene
333 Veloso, Anselmo Jackson e Gilvan Brolini em substituição aos Drs. Luciano da Silva, Mirna
334 Albuquerque e Manoel Carlos Neri. Em votação, aprovado por unanimidade o Parecer de
335 Conselheiro. **Item 39 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 390/2013 – MEMORANDO DE
336 CONSELHEIRO FEDERAL ACERCA DA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO CIÊNCIA



ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

337 E PROTEÇÃO FORENSE. Dra. Irene Ferreira realiza a leitura do Memorando, no qual os
338 Conselheiros Federais Dra. Irene Ferreira, Dr. Jebson Medeiros, além da Coordenadora da
339 CTAS, Dra. Sílvia Maria Neri solicitam passagens aéreas, diárias e inscrição no Congresso de
340 Ciência e Proteção Forense, em outubro de 2015, na Flórida, Estados Unidos. Em discussão,
341 Dr. Antônio Coutinho solicita participar no Congresso por ter interesse na área. Dr. Jebson
342 Medeiros sugere ao Dr. Antônio Coutinho que formalize o pedido a Presidência para
343 deliberação do Plenário e complementa ainda a necessidade do Plenário se aprofundar sobre o
344 tema da Enfermagem Forense, visto que é necessário que o enfermeiro utilize seu
345 conhecimento técnico e científico quando da aplicação da lei. Dr. Antônio Coutinho sugere
346 que seja suspensa a deliberação do Plenário para que o mesmo possa se inscrever no
347 Congresso. É acatada pelo Plenário a suspensão da deliberação desse item da pauta. A reunião
348 é suspensa às 12h20min, para almoço, retornando às 14h50min. São efetivados os Drs.
349 Orlene Veloso e Anselmo Jackson em substituição às Dras. Fátima Sampaio e Mirna
350 Albuquerque. **Item 40:** PAD COFEN Nº 147/2014 – COREN-PI PROJETO SEMANA DE
351 ENFERMAGEM 2014. Dr. Jebson Medeiros realiza a leitura do Parecer de Conselheiro nº
352 114/2015, de lavra do Dr. Márcio Barbosa da Silva, que pugna pela aprovação, com ressalvas,
353 do Projeto do Coren-PI. Em discussão, não houve inscitos. Em votação, aprovado Parecer de
354 Conselheiro por unanimidade. **Item 41:** PAD COFEN Nº 364/2009 – CELEBRAÇÃO DE
355 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE O COFEN E O
356 COREN-MG À REALIZAÇÃO DO XII CBCENF. Dr. Jebson Medeiros realiza a leitura do
357 Parecer de Conselheiro nº 115/2015, de lavra do Dr. Márcio Barbosa da Silva, que pugna pela
358 aprovação sem qualquer ressalva acerca do convênio entre o Cofen e o Coren-MG para
359 realização do XII CBCENF. Em discussão, não houve inscitos. Em votação, aprovado por
360 unanimidade o Parecer de Conselheiro. **Item 42:** PAD COFEN Nº 192/2014 – COREN-TO:
361 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2012. Dra. Irene Ferreira realiza a leitura do
362 Parecer de Conselheiro nº 116/2015, de lavra do Dr. Márcio Barbosa da Silva, que pugna pela
363 aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas. Em discussão, não houve inscitos. Em
364 votação, aprovado por unanimidade o Parecer de Conselheiro. **Item 43:** PAD COFEN Nº
365 615/2014 – SOLICITAÇÃO DE OUTORGA COMO ESPECIALISTA EM
366 INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA. Dra. Dorisdaia de Humerez realiza a leitura do seu
367 Parecer de Conselheira nº 125/2015, que pugna não ser possível reconhecer o curso de
368 especialização de 100 (cem) horas, devendo ser negado o registro do profissional. Em
369 discussão, não houve inscitos. Em votação, aprovado Parecer de Conselheira por
370 unanimidade. **Item 44:** PAD COFEN Nº 398/2014 – MANIFESTAÇÃO DE
371 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS DENUNCIAM SINDICATO
372 DOS ENFERMEIROS. Dra. Orlene Veloso realiza a leitura do Parecer de Conselheira nº
373 120/2015, de lavra da Dra. Regina Maria dos Santos. Trata-se denúncia de três enfermeiras
374 contra o Sindicato dos Enfermeiros de Minas Gerais com a alegação de que o Sindicato nada
375 faz pelos filiados e que não presta contas do movimento financeiro e que dificultou a
376 formação das chapas para concorrer ao pleito. O Parecer pugna pela perda do objeto, visto que
377 a denúncia ocorreu 16 de março e o pleito realizou-se quatro dias depois, dia 20. Após
378 discussão, é posto em votação o Parecer de Conselheira nº 120/2015 que é aprovado por



**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

379 unanimidade. **Item 45:** PAD COFEN Nº 450/2013 – LEGALIDADE DA
380 ADMINISTRAÇÃO DE CITOTEC VIA VAGINAL POR ENFERMEIRO. Dra. Irene
381 Ferreira realiza leitura de Parecer nº 10/2015/COFEN/CTLN e do Parecer Normativo nº
382 01/2015, que tratam do uso do Citotec na área obstetrícia por enfermeiro. Em discussão, a
383 Presidência solicita vistas do referido Processo. **Item 46:** PAD COFEN Nº 288/2015 –
384 OFÍCIO Nº 340/2015/GAB/PRES/COREN-ES – SUGERE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
385 PARA QUESTÕES RELATIVAS À ENFERMAGEM NA ÁREA MILITAR. Dr. Manoel
386 Carlos Neri realiza leitura do Ofício nº 340/2015 do Regional do Espírito Santo e do Parecer
387 de Conselheira nº 144/2015, de lavra da Dra. Eloiza Salles, que pugna favoravelmente pela
388 criação de Comissão. Em discussão, Dr. Luciano da Silva questiona qual é a finalidade da
389 Comissão e que se deveria investir na fiscalização quanto aos enfermeiros militares sem
390 registro. Dr. Manoel Carlos Neri explica sobre a intenção e os objetivos da Comissão e a mesa
391 do Plenário encaminha a proposta para a Criação de Comissão Nacional de profissionais
392 militares, vinculada diretamente ao Plenário, com sete membros, a saber, um Conselheiro
393 Federal, um representante de cada Força Armada (Marinha, Exército, Aeronáutica), um
394 representante do Corpo de Bombeiros, dois representantes da Polícia Militar, sendo todos
395 profissionais da Enfermagem. Dr. Antônio Coutinho encaminha para criação de um Grupo de
396 Trabalho, com duração de 90 (noventa) dias. Em votação, aprovado o encaminhamento feito
397 pela Mesa por 6 (seis) votos a favor e 3 (três) contra. **Item 47 (Inclusão de Pauta):** PAD
398 COFEN Nº 375/2015 – PROJETO PARA PARTICIPAÇÃO E APOIO FINANCEIRO AO
399 11º CONGRESSO DA ABRASCÃO/2015. Dra. Nádia Ramalho realiza a leitura de seu
400 Parecer de Conselheira nº 159/2015. Trata-se do pedido de apoio financeiro, patrocínio no
401 valor de cem mil reais para realização do 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, da
402 Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCÃO. O Parecer da Conselheira relatora
403 pugna pelo apoio financeiro. Após discussão. Dr. Orlene Veloso se posiciona contra o
404 patrocínio, visto ser um Congresso basicamente de pesquisa científica e afirma que a
405 Enfermagem mal teria voz. Em votação, aprovado por unanimidade o Parecer de Conselheira.
406 **Item 48:** PAD COFEN Nº 284/2015 – CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE
407 ACOMPANHAMENTO DE TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA. Dra. Norma Freire realiza
408 a leitura do seu Parecer de Conselheira nº 145/2015, que pugna pela não criação da Comissão,
409 visto que não é atribuição do Cofen cuidar de tal matéria, já que os Conselhos Regionais
410 possuem o setor de registro e de cadastro, responsável por tal assunto. Em discussão, não
411 houve inscitos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 49:** PAD COFEN Nº 500/2015
412 – PROPOSTA DE NOVO ORGANOGAMA PARA O COFEN. Dr. Anselmo Jackson
413 realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 149/2015, que trata do pedido de
414 equiparação de salário do Controlador-Geral ao Procurador-Geral do Cofen, agindo
415 retroativamente à Resolução Cofen nº 480/2015. Em discussão, a Mesa encaminha
416 desfavoravelmente ao Parecer e altera a Resolução do novo organograma do Cofen, para que
417 a subordinação do Setor de Contabilidade seja ao Departamento Financeiro e não mais à
418 Controladoria Geral. Em votação, o encaminhamento da Mesa é aprovado por unanimidade.
419 **Retorno do Item 39 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 390/2013 – MEMORANDO DE
420 CONSELHEIRO FEDERAL ACERCA DA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO CIÊNCIA

**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

421 E PROTEÇÃO FORENSE. Dra. Irene Ferreira realiza a leitura do Memorando, no qual os
422 Conselheiros Federais Dra. Irene Ferreira, Dr. Jebson Medeiros, Dr. Antônio Coutinho e Dr.
423 Vencelau Pantoja, além da Coordenadora da CTAS, Dra. Sílvia Maria Neri, e da Assessora
424 Executiva Dra. Gabryela Resende solicitam passagens aéreas, diárias e inscrições no
425 Congresso de Ciência e Proteção Forense, em outubro de 2015, na Flórida, Estados Unidos.
426 Abre-se discussão. Dr. Vencelau Jackson retira a sua solicitação. Três propostas são
427 apresentadas: a da mesa, a do Dr. Antônio Coutinho de que vão três Conselheiros Federais, e
428 a do Dr. Jebson Medeiros de que vão os Conselheiros e também a Coordenadora da Câmara
429 Técnica Dra. Sílvia Piedade. Por seis votos a três, é eleita esta última proposta. **Item 50**
430 **(Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 298/2015 – ABERTURA DE PROCESSO
431 ADMINISTRATIVO TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE
432 EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA. É apreciada
433 a proposta de abertura de processo licitatório para contratação de telefonia fixa, conforme
434 constante no PAD Cofen nº 298/2015 e aprovada por unanimidade. **Item 51 (Inclusão de**
435 **Pauta):** PAD COFEN Nº 685/2013 - CONTRATAÇÃO DE NOVA EMPRESA DE
436 TELEFONIA FIXA. É apreciado o aditamento em 25% do valor global do contrato e, posto
437 em votação, este é aprovado por unanimidade. **Item 52 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN
438 Nº 197/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
439 DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS. A proposta apresentada é a de adesão
440 à ata de registro de preços da Eletrobrás para fornecimento de infraestrutura para a realização
441 do 18º CBCENF, como Secretaria, Hotel, Audiovisual, Locação de Espaço, Ambientação de
442 Espaço, Feira, Mobiliário, Decoração e Acessórios, Alimentos e Bebidas, Material
443 Promocional, Material de Consumo, Equipamentos de Informática, Serviço de Conservação e
444 Limpeza, Filmagem e Fotografia, Intérpretes, todos os itens de recursos humanos necessários
445 a um evento como mensageiro, garçom, cerimonialista, brigadista, segurança, médico,
446 enfermeiro, etc., aprovada por unanimidade. **Item 53 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº
447 097/2015 – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O 18º CBCENF. Dr.
448 Manoel encaminha proposta de que sejam contratadas duas bandas nacionais, dentre as
449 opções de sete bandas apresentadas. Após apreciação e votação, as duas atrações mais votadas
450 são a Banda Aviões do Forró e o músico Flávio José, ficando a banda Jota Quest como a
451 terceira mais votada pelo Plenário. Trabalhos suspensos às 19h30, retornando no dia seguinte,
452 dia 19 de junho, às 8h48min, na presença de os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel
453 Carlos Neri da Silva – Presidente; Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro;
454 Dr. Luciano da Silva; Dra. Nádia Mattos Ramalho e os Conselheiros Suplentes: Dr. Anselmo
455 Jackson Rodrigues de Almeida; Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez; Dra. Francisca Norma
456 Lauria Freire; Dr. Gilvan Brolini; Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira; Dra. Orlene Veloso Dias e
457 Dr. Walkirio Costa Almeida. Justificada a ausência da Dra. Maria do Rozário de Fátima
458 Borges Sampaio por motivo de viagem a serviço e do Dr. Vencelau Pantoja por estar
459 participando de reunião no Ministério da Saúde sobre uso de penicilina. É dado
460 prosseguimento a pauta. São efetivados os Drs. Leocarlos Cartaxo, Anselmo Jackson, Norma
461 Freire e Walkirio Almeida em substituição aos Drs. Fátima Sampaio, Mirna Albuquerque,
462 Irene Ferreira e Vencelau Pantoja. **Item 54 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 563/2010 -

Ata da 466ª ROP, aprovada pelo Plenário, durante a realização da 467ª ROP,
no dia 15 de junho de 2015, entre as 09h00min e as 10h00min.

**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

463 COREN-SP/DIR/13/2010 – REGULAMENTA PAGAMENTO DE AUXILIO DE
464 REPRESENTAÇÃO E DE JETONS PARA CONSELHEIROS E REPRESENTANTES DO
465 COREN-SP. Dr. Jebson Medeiros realiza a leitura de Seu Parecer de Conselheiro nº
466 156/2015, que pugna pelo indeferimento do pleito. Em discussão, não houve inscitos. Em
467 votação, aprovado Parecer de Conselheiro por unanimidade. **Item 55 (Inclusão de Pauta):**
468 PAD COFEN Nº 100/2015 – MEMORANDO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO
469 PELA PORTARIA COFEN Nº 1364/2015. Dr. Manoel Carlos Neri realiza a leitura do
470 Memorando do Grupo de Trabalho instituído para realizar estudo sobre regime jurídico único
471 nos Conselhos. O Grupo de Trabalho solicita a contratação de escritório de advocacia para
472 profundo estudo técnico sobre o tema, visto a insegurança jurídica instaurada devido as várias
473 decisões judiciais em alguns estados acerca da instauração do regime estatutário. Outra
474 atribuição do escritório de advocacia é para atuação junto aos Tribunais Superiores, visto que
475 os advogados concursados do Conselho não atuariam de forma imparcial quanto à instauração
476 do regime jurídico único. Após discussão, aprovado por unanimidade a contratação de
477 escritório de advocacia. **Item 56 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 734/2014 – COREN-
478 RO – DECISÃO 01/2014 – PEDIDO DE DESCONTIGENCIAMENTO. Dr. Carlos Manoel
479 Neri realiza leitura de trechos do Processo, que trata do pedido do Regional para
480 descontigenciamento no valor de um milhão de reais. O Parecer Técnico pugna pela alteração
481 do descontigenciamento de seiscentos mil reais. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros afirma
482 que, à época, o contingenciamento no valor de um milhão levou em conta a situação
483 financeira do país e a arrecadação do Regional. Dr. Antônio Coutinho afirma que se deve
484 conhecer a realidade do Regional ao tratar questões financeiras. Em votação, aprovado por
485 unanimidade o Parecer Técnico, acerca do descontigenciamento de seiscentos mil reais. **Item**
486 **57 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 081/2014 – COREN-BA – DECISÃO 01/2015 – 1ª
487 REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Dr. Carlos Manoel Neri realiza leitura de trechos
488 do Processo, que trata do pedido de reformulação orçamentária. Em discussão, não houve
489 inscitos. Em votação, homologada Decisão do Regional acerca da reformulação
490 orçamentária. **Item 58 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 343/2015 – COREN-MS –
491 DECISÃO 20/2015 – REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Dr. Carlos Manoel Neri
492 realiza leitura de trechos do Processo, que trata do pedido de reformulação orçamentária com
493 transposição de rubricas, sem alteração de valor. Em discussão, não houve inscitos. Em
494 votação, homologada Decisão do Regional sobre a reformulação. **Item 59 (Inclusão de**
495 **Pauta):** PAD COFEN Nº 214/2015 – COREN-AC – DECISÃO Nº 59/2014 – 3ª
496 REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Dr. Carlos Manoel Neri realiza leitura de trechos
497 do Processo, que trata do pedido de reformulação orçamentária com transposição de rubricas,
498 sem alteração de valor. Em discussão, não houve inscitos. Em votação, homologada Decisão
499 do Regional sobre a reformulação, devendo o Conselho Regional do Acre corrigir o erro
500 formal constante na sigla da Decisão, visto que está escrito Coren-AP. **Item 60 (Inclusão de**
501 **Pauta):** PAD COFEN Nº 196/2015 – COREN-MG – DECISÃO 22/2013 –
502 REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Dr. Carlos Manoel Neri realiza leitura de trechos
503 do Processo, que trata de Decisão do Regional acerca de reformulação orçamentária. Em
504 discussão, não houve inscitos. Em votação, homologada Decisão nº 22/2013 do Regional,

Ata da 466ª ROP, aprovada pelo Plenário, durante a realização da 467ª ROP,
no dia 15 de junho de 2015, entre as 09h00min e as 10h00min.



**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

505 com ressalvas descritas no Parecer ASSLEGIS nº 13/2015-M. **Item 61 (Inclusão de Pauta):**
506 PAD COFEN Nº 185/2015 – COREN-RS – DECISÃO 17/2014 – REFORMULAÇÃO
507 ORÇAMENTÁRIA. Dr. Carlos Manoel Neri realiza leitura de trechos do Processo, que trata
508 de Decisão do Regional acerca de reformulação orçamentária. Em discussão, não houve
509 inscritos. Em votação, homologada a Decisão nº 17/2014 do Regional. Dr. Vencelau Pantoja
510 chega ao Plenário. **Item 62 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 322/2015 – COREN-PE –
511 DECISÃO 17/2014 – REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Dr. Carlos Manoel Neri
512 realiza leitura de trechos do Processo. Após discussão, o processo é retirado de pauta, para
513 reenvio à Auditoria, haja vista divergência de Pareceres. **Item 63 (Inclusão de Pauta):** PAD
514 COFEN Nº PAD 216/2015 – COREN-AC – DECISÃO 58/2014 – 4ª REFORMULAÇÃO
515 ORÇAMENTÁRIA. Dr. Carlos Manoel Neri realiza leitura de trechos do Processo, que trata
516 de Decisão do Regional acerca de reformulação orçamentária. Em discussão, não houve
517 inscritos. Em votação, homologada a Decisão nº 58/2014 do Regional, com as ressalvas
518 descritas no Parecer ASSLEGIS nº 24/2015-M, devendo o Conselho Regional do Acre
519 corrigir o erro formal constante na sigla da Decisão, visto que está escrito Coren-AP. **Item 64**
520 **(Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 825/2015 – COREN-PI – DECISÃO 22/2014 –
521 REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Dr. Carlos Manoel Neri realiza leitura de trechos
522 do Processo, que trata de Decisão do Regional acerca de reformulação orçamentária. Após
523 discussão, a Mesa encaminha pela não homologação da Decisão nº 22/2014 do Regional e
524 posterior remessa ao Regional para correções apontadas pela Auditoria do Cofen. **Item 65**
525 **(Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 300/2015 – COREN-MG – DECISÃO 34/2012 –
526 PAGAMENTO DE JETONS. Dr. Carlos Manoel Neri realiza leitura de trechos do Parecer
527 ASSLEGIS, que pugna pela perda do objeto. A mesa diz que não há o que o Plenário
528 deliberar. Remetido à Presidência. **Item 66 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 250/2014
529 – COREN-PA – DECISÃO 13/2015 – Dr. Carlos Manoel Neri realiza leitura de trechos do
530 Parecer ASSLEGIS 22/2015-M, que pugna pela inexistência de óbice na designação. A Mesa
531 do Plenário retira de pauta e designa Dr. Walkirio Almeida para emitir parecer à luz do
532 Código Eleitoral. **Item 67 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 237/2015 – COREN-RN –
533 DECISÃO NºS 17 E 18/2015. Dr. Carlos Manoel Neri realiza leitura de trechos do Processo e
534 do Parecer ASSLEGIS, que pugna pela não homologação da Decisão até o envio das
535 documentações necessárias, estudo de impacto orçamentário-financeiro, pelo Regional. Em
536 discussão, não houve inscritos. Em votação, aprovado Parecer ASSLEGIS que pugna pela não
537 homologação da Decisão do Regional. **Item 68 (Inclusão de Pauta):** PLANO DE MÍDIA –
538 PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO EM REVISTAS DE BORDO do 18º CBCENF. Dr. Manoel
539 Carlos Neri explica acerca dos anúncios em revistas de bordo para divulgação do 18º
540 CBCENF nos meses de julho (Gol, Avianca, Nursing) e agosto (TAM e Azul), no valor
541 montante de R\$ 165.145,36 (cento e sessenta cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta
542 e seis centavos). Em discussão, não houve inscritos. Em votação, aprovadas as publicações
543 em revistas. **Item 69 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 50/2015 – ACORDO
544 COLETIVO DE TRABALHO. Dr. Antônio Coutinho realiza a leitura de seu Parecer de
545 Conselheiro nº 03/2015. Após discussão, o Parecer de Conselheiro é aprovado por
546 unanimidade. **Item 70 (Inclusão de Pauta):** PAD COFEN Nº 325/2015 – PAGAMENTO DE

**ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

547 AUXILIO REPRESENTAÇÃO. Dr. Antônio Coutinho realiza a leitura de seu Parecer de
548 Conselheiro nº 06/2015. Após discussão, Mesa encaminha para que ASSLEGIS, PROGER e
549 o Conselheiro Federal Dr. Antônio Coutinho elaborem Minuta de Instrução Normativa
550 esclarecendo os pontos obscuros da Resolução nº 470/2015 sobre auxílio representação. Em
551 votação, aprovado encaminhamento da Mesa por unanimidade. **Item 71 (Inclusão de Pauta):**
552 PORTARIA COFEN Nº 758/2015 – EXONERA FERNANDO GARCIA DO CARGO DE
553 CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Dr. Manoel Carlos Neri realiza a
554 leitura da Portaria. Em discussão, não houve inscritos. Em votação, homologada Portaria.
555 **Item 72 (Inclusão de Pauta):** PORTARIA COFEN Nº 764/2015 – NOMEIA ROBSON
556 OLIVEIRA ASSESSOR TECNICO. Dr. Manoel Carlos Neri realiza a leitura da Portaria. Em
557 discussão, não houve inscritos. Em votação, homologada Portaria. **Item 73 (Inclusão de**
558 **Pauta):** PORTARIA COFEN Nº 762/2015 – EXONERA SANDY ASSIS DO CARGO DE
559 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO. Dr. Manoel Carlos Neri realiza a leitura da Portaria. Em
560 discussão, não houve inscritos. Em votação, homologada Portaria. **Item 74 (Inclusão de**
561 **Pauta):** PORTARIA COFEN Nº 763/2015 – TRANSFERE NEYSON FREIRE PARA O
562 CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO. Dr. Manoel Carlos Neri realiza a leitura da
563 Portaria. Em discussão, não houve inscritos. Em votação, homologada Portaria. **Item 75**
564 **(Inclusão de Pauta):** PORTARIA COFEN Nº 836/2015 – NOMEIA ALEXANDRE TADEU
565 NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS. Dr. Manoel Carlos Neri realiza a
566 leitura da Portaria. Em discussão, não houve inscritos. Em votação, homologada Portaria.
567 **Item 76 (Inclusão de Pauta):** PORTARIA COFEN Nº 837/2015 MATHEUS MOREIRA
568 CRUZ CHEFE EFETIVO DP DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA. Dr. Manoel Carlos
569 Neri realiza a leitura da Portaria. Em discussão, não houve inscritos. Em votação, homologada
570 Portaria. **Item 77 (Inclusão de Pauta):** PORTARIA COFEN Nº 835/2015 – NOMEIA
571 LEZIEL CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO. Dr. Manoel Carlos Neri realiza a leitura
572 da Portaria. Em discussão, não houve inscritos. Em votação, homologada Portaria. Nada mais
573 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h22min, e eu, Dr. Vencelau Jackson da
574 Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, auxiliado pela Servidora Sra. Jessica Ferreira dos
575 Santos Miranda Álvares, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será
576 assinada por todos os presentes.